

# **Processo DI - TAC. Termo de Ajustamento de Conduta To Be v 1.3**

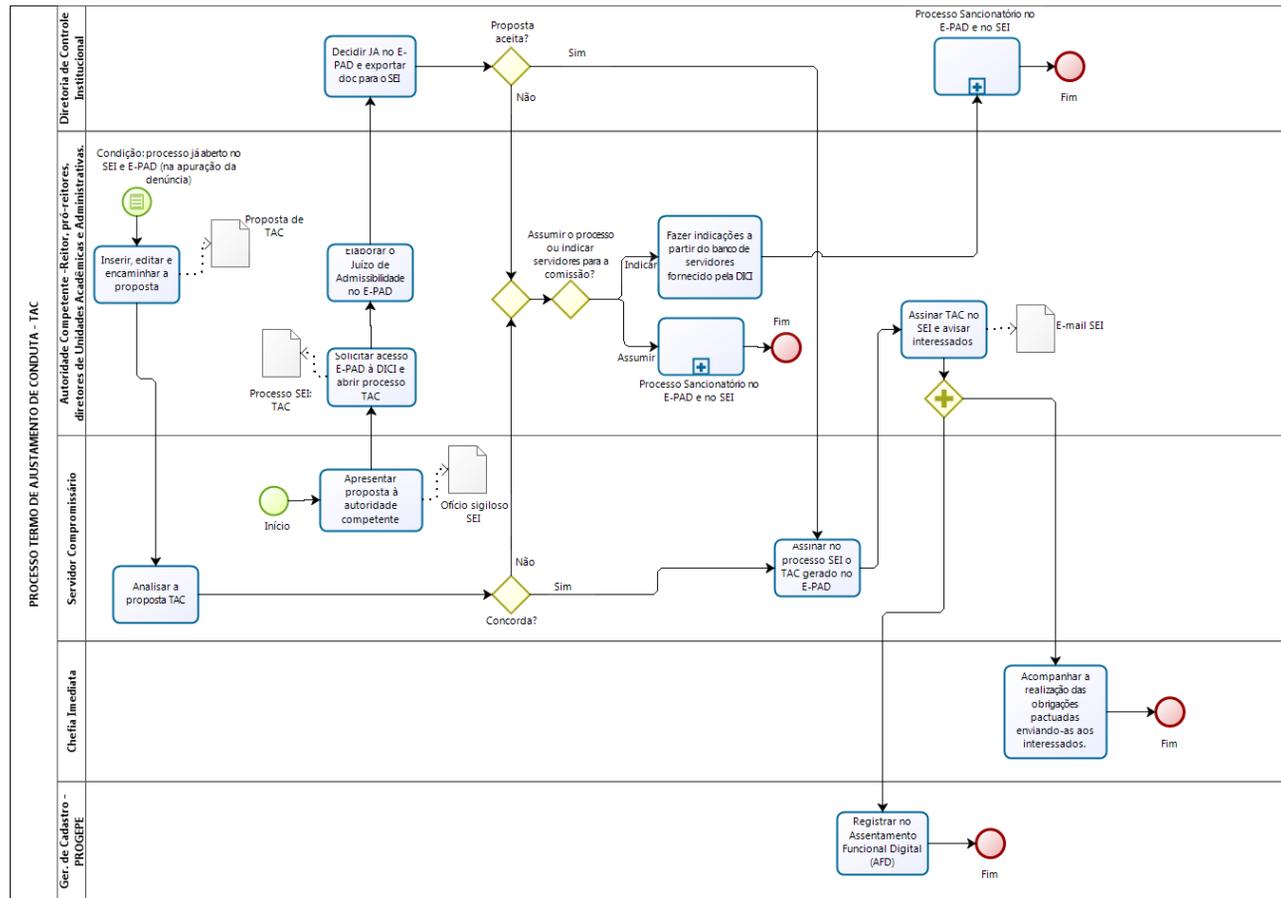
Bizagi Modeler

## Índice

PROCESSO DI - TAC. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA TO BE V 1.3 .....	1
BIZAGI MODELER .....	1
1 PROCESSO TAC .....	4
1.1 PROCESSO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC .....	5
1.1.1 Elementos do processo .....	5
1.1.1.1  Início .....	5
1.1.1.2  Apresentar proposta à autoridade competente .....	5
1.1.1.3  Solicitar acesso E-PAD à DICI e abrir processo TAC .....	5
1.1.1.4  Elaborar o Juízo de Admissibilidade no E-PAD .....	5
1.1.1.5  Decidir JA no E-PAD e exportar doc para o SEI .....	5
1.1.1.6  Proposta aceita? .....	5
1.1.1.7  Condição: processo já aberto no SEI e E-PAD (na apuração da denúncia) 6	6
1.1.1.8  Inserir, editar e encaminhar a proposta .....	6
1.1.1.9  Analisar a proposta TAC .....	6
1.1.1.10  Concorda? .....	6
1.1.1.11  Assinar no processo SEI o TAC gerado no E-PAD .....	6
1.1.1.12  Assinar TAC no SEI e avisar interessados .....	6
1.1.1.13  Gateway paralelo .....	6
1.1.1.14  Acompanhar a realização das obrigações pactuadas enviando-as aos interessados. ....	6
1.1.1.15  Fim .....	6
1.1.1.16  Registrar no Assentamento Funcional Digital (AFD) .....	6
1.1.1.17  Fim .....	6
1.1.1.18  Gateway exclusivo .....	6
1.1.1.19  Assumir o processo ou indicar servidores para a comissão? .....	6
1.1.1.20  Fazer indicações a partir do banco de servidores fornecido pela DICI 7	7
1.1.1.21  Processo Sancionatório no E-PAD e no SEI .....	7
1.1.1.22  Fim .....	7
1.1.1.23  Processo Sancionatório no E-PAD e no SEI .....	7
1.1.1.24  Fim .....	7
1.1.1.25  Ofício sigiloso SEI .....	7

1.1.1.26	 E-mail SEI.....	7
1.1.1.27	 Proposta de TAC .....	7
1.1.1.28	 Processo SEI: TAC.....	7
1.1.1.29	 Diretoria de Controle Institucional .....	7
1.1.1.30	 Autoridade Competente -Reitor, pró-reitores, diretores de Unidades Acadêmicas e Administrativas. ....	7
1.1.1.32	 Servidor Compromissário .....	7
1.1.1.33	 Chefia Imediata .....	7
1.1.1.34	 Ger. de Cadastro - PROGEPE .....	7

# 1 PROCESSO TAC



**Versão:**

1.0

**Autor:**

Usuário

## 1.1 PROCESSO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

**Descrição**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 - CGU

§1º O TAC consiste em procedimento administrativo voltado à resolução consensual de conflitos.

§ 2º Considera-se infração disciplinar de menor potencial ofensivo a conduta punível com advertência ou suspensão de até 30 dias, nos termos do artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou com penalidade similar, prevista em lei ou regulamento interno.

Art. 3º Por meio do TAC o agente público interessado se compromete a ajustar sua conduta e a observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente.

A autoridade competente na UFJF será: Reitor, pró-reitores, diretores de Unidades Acadêmicas e Administrativas.

---

### 1.1.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

1.1.1.1  Início

1.1.1.2  Apresentar proposta à autoridade competente

1.1.1.3  Solicitar acesso E-PAD à DICI e abrir processo TAC

1.1.1.4  Elaborar o Juízo de Admissibilidade no E-PAD

1.1.1.5  Decidir JA no E-PAD e exportar doc para o SEI

1.1.1.6  Proposta aceita?

**Portões**

Sim

Não

1.1.1.7  Condição: processo já aberto no SEI e E-PAD (na apuração da denúncia)

1.1.1.8  Inserir, editar e encaminhar a proposta

1.1.1.9  Analisar a proposta TAC

1.1.1.10  Concorda?

#### Portões

Sim

Não

1.1.1.11  Assinar no processo SEI o TAC gerado no E-PAD

1.1.1.12  Assinar TAC no SEI e avisar interessados

1.1.1.13  Gateway paralelo

1.1.1.14  Acompanhar a realização das obrigações pactuadas enviando-as aos interessados.

1.1.1.15  Fim

1.1.1.16  Registrar no Assentamento Funcional Digital (AFD)

1.1.1.17  Fim

1.1.1.18  Gateway exclusivo

#### Portões

**Assumir o processo ou indicar servidores para a comissão?**

1.1.1.19  Assumir o processo ou indicar servidores para a comissão?

#### Portões

## Assumir

### Indicar

1.1.1.20  Fazer indicações a partir do banco de servidores fornecido pela DICI

1.1.1.21  Processo Sancionatório no E-PAD e no SEI

1.1.1.22  Fim

1.1.1.23  Processo Sancionatório no E-PAD e no SEI

1.1.1.24  Fim

1.1.1.25  Ofício sigiloso SEI

1.1.1.26  E-mail SEI

1.1.1.27  Proposta de TAC

1.1.1.28  Processo SEI: TAC

1.1.1.29  Diretoria de Controle Institucional

1.1.1.30  Autoridade Competente -Reitor, pró-reitores, diretores de Unidades Acadêmicas e Administrativas.

1.1.1.31

1.1.1.32  Servidor Compromissário

1.1.1.33  Chefia Imediata

1.1.1.34  Ger. de Cadastro - PROGEPE